



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 7.212 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 189/2022

AUTOR: GABY RONALSA

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - ISJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - ISJO**, instituição, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.330.927/0001-77, com sede na Praça São José, nº. 22, no bairro Fernão Velho, CEP: 57070-120, Maceió/AL, fundado em 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de julho de 2022.

J H C

Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EXTRAORDINÁRIO
EM: 05 | 07 | 2022
Evandro Cordeiro
DIR. MAT. Nº 947712-8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MMC714172022 e o Id do documento: 1869119



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 25 de julho de 2022 às 17:12:21